



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Aprova o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – São Geraldo do Araguaia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 18.08.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 026757/2005-UFGA, procedentes do *Campus* de Marabá, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, para oferta de turma única com 50 (cinquenta) vagas, em regime intervalar, no município de São Geraldo do Araguaia, em convênio com a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão